

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO Publicado no Mural

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 11 / 35

PORTARIA Nº 0426/2025

TRANSFERE IPTU

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. º 4741/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1° - Transferir um imóvel, localizado na Rua Projetada, S/N, Distrito de Sobreiro, Município de Laranja da Terra/ES, cadastrado sob o n. ° 02010090040001, em nome de LEONARDO LOPES, para VINICIUS AUGUSTO JANN.

ARTIGO 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 14 de novembro de 2025

HELIØ STORCH
Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal